

1º ERRATA

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 111/2020

No item 11 – DO PRAZO DE ENTREGA

Onde se lê:

” 11.1 – A empresa vencedora deverá entregar o objeto desta Cotação de Preços em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF, expedida pela Gerência de Suprimentos/Compras Irmandade de Santo Antônio do Curvelo.”

Leia-se:

11.1 – A empresa vencedora deverá entregar o objeto desta Cotação de Preços em até 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF, expedida pela Gerência de Suprimentos/Compras Irmandade de Santo Antônio do Curvelo.

Curvelo MG, 25 de setembro de 2020

Comissão de Projetos e Licitações